



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2546/2008

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 44, inciso II, da Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal **Orivaldo Gonçalves**, do cargo em comissão de **Chefe de Obras e Infra-Estrutura**, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto de nº 2373/2006.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 07 de março de 2008.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal